



**107ª Reunião do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX
05/05/2015 – 15h**

ATA

Ata da 107ª Reunião do Conselho de Ministros da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, realizada no dia 5 de maio de 2015, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, Armando Monteiro, e com a participação dos Excelentíssimos Senhores: Joaquim Vieira Ferreira Levy, Ministro de Estado da Fazenda; Patrus Ananias, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário; Marco Antônio de Oliveira, Secretário Executivo da Casa Civil da Presidência da República; Embaixador Sérgio França Danese, Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores; Dyogo Henrique Oliveira, Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e Tatiana Palermo, Secretária de Relações Internacionais do Agronegócio, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Participaram ainda, Ivan Ramalho, Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; e Anamélia Soccá Seyffarth, Secretária Executiva da Câmara de Comércio Exterior.

Parte I

1. Contexto econômico e papel do comércio exterior

O Ministro Armando Monteiro abriu a primeira Reunião do Conselho de Ministros da CAMEX do ano mencionando os números do comércio exterior de 2014, quando a balança comercial brasileira registrou déficit de US\$ 3,9 bilhões. Segundo ele, a redução das exportações de bens manufaturados e a perda da receita de exportação por causa do efeito da queda dos preços das commodities foram os principais fatores para o resultado negativo.

Enfatizou, em seguida, a importância das exportações para o setor produtivo nacional, principalmente em um ano de ajuste fiscal, o que deverá trazer retração do mercado interno e consequente queda da demanda por bens e serviços. A participação do Brasil no comércio internacional, destacou o Ministro, não condiz com o tamanho da economia brasileira: o Brasil é a 7ª economia do mundo, mas ocupa a 25ª posição no ranking de maiores exportadores mundiais de bens, sendo responsável por apenas 1,2% do comércio global desse setor.

O Ministro salientou, ademais, o baixo grau relativo de abertura da economia brasileira: em 2014, a corrente de comércio brasileira representou cerca de 20% do PIB do País. Lembrou que essa participação ainda é aquém do ideal, se comparada a outros países desenvolvidos e em desenvolvimento. Segundo ele, economias mais abertas são, geralmente, as mais competitivas.

Diante desse cenário, ressaltou o Ministro, era necessário conferir um novo status ao comércio exterior brasileiro, definindo-o como elemento estratégico na agenda de competitividade e de crescimento econômico do País. Para tanto, era importante estabelecer uma política ativa de comércio exterior com dinâmica e diretrizes próprias, mas implementada em coordenação com as demais políticas públicas prioritárias para o País.

Atento a todos esses fatos, o governo brasileiro tem trabalhado num Plano Nacional de Exportações, o qual considera diferentes frentes do comércio exterior: integração do Brasil em rede vasta de acordos comerciais, garantindo acesso a novos mercados para produtos e serviços nacionais; aperfeiçoamento dos mecanismos e regimes tributários de apoio às exportações; sistema de concessão de financiamento e garantias às exportações; agenda bem definida de ações de promoção comercial; e facilitação de comércio.

No caso do tema de acesso a mercados, o Ministro Armando assinalou a importância de que o governo brasileiro adote uma visão mais pragmática, preservando o Mercosul, mas ao mesmo tempo buscando novas iniciativas e resultados concretos. Segundo ele, o Brasil já tem vasta rede de acordos na América Latina, mas é preciso antecipar os cronogramas de desgravação previstos nesses acordos, de forma que os produtores nacionais possam receber antes os benefícios acordados.

Ainda sobre acesso a mercados, o Ministro enfatizou o caráter inovador do novo modelo de acordo de investimentos – o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) – o qual foi construído em conjunto com o setor privado e que contempla três aspectos principais: maior governança institucional; mitigação de riscos e prevenção de controvérsias; e agendas temáticas. Mencionou as assinaturas de acordos dessa natureza com Angola e Moçambique e informou que, ainda na reunião, os ministros discutiriam a extensão do mandato negociador para outros países.

Por fim, antes de franquear a palavra, o Ministro Armando Monteiro mencionou a retomada das atividades dos conselhos que contam com participação do setor privado: o Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) e o Conselho Consultivo do Setor Privado (CONEX). Relatou que este último, o CONEX, reuniu-se no dia 15 de abril, com a presença da Presidente Dilma Rousseff, ocasião em que os Conselheiros mencionaram questões como: importância da operacionalização do Reintegra e da previsibilidade nos desembolsos do PROEX; adequação do sistema de concessão de crédito às exportações às necessidades dos exportadores; pedido de ampliação do Programa Mais Alimentos Internacional; o caráter vital para os exportadores da ampliação dos mercados externos para seus produtos, notadamente os mercados da América Latina; e o interesse em que se negociem acordos de Serviços com países que possuem mercados maduros, como Estados Unidos e União Europeia.

O Ministro Joaquim Levy agradeceu as palavras do Ministro Armando Monteiro e reforçou a importância do comércio exterior para o esforço em curso de retomada do crescimento brasileiro em bases sólidas e sustentáveis. Lembrou que, enquanto nos últimos três anos o crescimento da economia brasileira registrou média de 1,5%, as economias da América Latina cresceram 2,3%; as dos países emergentes e em desenvolvimento, 4,8%; e a economia mundial, 3,3%.

Enfatizou a necessidade de uma fase de ajustes, incluindo reequilíbrio fiscal e realinhamento de preços, dentre outras ações, para a dinamização da economia brasileira. No entanto, recordou que, sem repensar os fundamentos da política comercial brasileira e adaptá-los a uma política pró-concorrência, o crescimento sustentável do PIB e a ampliação das oportunidades para o setor produtivo nacional dificilmente seriam alcançados.

Em seguida, o Ministro Levy, ao concordar com o Ministro Armando sobre o baixo grau relativo de abertura da economia brasileira, comparou dados da corrente de comércio em relação ao PIB de Brasil – cerca de 20% - com alguns países: México, 61%; China, 45%; Chile, 56%; e Coreia do Sul, 82%. Diante da relação entre comércio exterior e PIB no Brasil, o Ministro mencionou que nossa economia é menos permeável à concorrência e aos ganhos de eficiência dela decorrentes, e ao acesso a conhecimento embutidos em bens de capital e insumos.

Para mudar esse quadro, sugeriu atuação em duas frentes, ambas no âmbito das competências da CAMEX: a revisão das políticas de regulação das importações, e da política de negociação de acordos comerciais. Segundo o Ministro Levy, essas duas ações ajudariam a incrementar a concorrência no Brasil e aumentar nossa inserção nas chamadas cadeias globais de valor.

Na área dos acordos comerciais, lembrou que, com países fora da América do Sul, praticamente inexistem acordos comerciais assinados pelo Brasil, dado que os acordos com Israel e Palestina cobrem parte pouco significativa do comércio exterior brasileiro. Enfatizou a importância da conclusão do acordo com a União Europeia, mesmo que explorando flexibilidades com o Mercosul, e o início de negociações de acordos amplos com México e Canadá. Citou, por fim, a importância de que o Brasil incorpore o setor de Serviços em negociações comerciais, considerando que, serviços competitivos e de qualidade podem reduzir os custos da produção industrial.

Ademais, o Ministro mencionou a necessidade de avaliar a política brasileira de importações. Segundo ele, as tarifas elevadas, a grande dispersão e o tratamento tarifário pouco isonômico terminam por proteger alguns setores e desproteger outros, prejudicando o ambiente de negócios necessário à ampliação do investimento. Mencionou que a exagerada proteção das etapas finais da cadeia produtiva é danosa, já que torna o processo de inserção internacional do País ainda mais complexo e custoso. O Ministro, encerrando esse item de sua fala, sugeriu a criação de um grupo de trabalho interministerial para analisar a política tarifária brasileira.

O Ministro Levy, por fim, discorreu sobre a necessidade de se calibrar a aplicação de medidas antidumping, as quais são aplicadas também a insumos industriais; e sobre a necessidade de atrair financiamento privado às exportações.

O Ministro Armando Monteiro, sobre o trabalho de análise da política tarifária no Brasil, disse que o governo brasileiro precisa valorizar as questões relacionadas ao comércio exterior, incluindo as importações, as quais são importantes para o desenvolvimento e a produção industrial. No entanto, era necessário considerar que a abertura comercial unilateral enfraquece a posição do País em negociações comerciais. A redução de tarifas fora de um contexto negociador era, de certa forma, conflitante com esse novo momento da política comercial brasileira, em que se buscava negociar mais acordos com países de todas as regiões do globo. No entanto, afirmou estar de acordo com a criação de um grupo de trabalho no âmbito da CAMEX para estudar a política tarifária brasileira, à luz de tais considerações.

O Secretário-Geral do Ministério das Relações Exteriores, Sérgio Danese, reafirmou a importância do comércio exterior para o Brasil e defendeu que as decisões sobre temas relacionados ao comércio exterior devem ser tomadas considerando aspectos estruturais e não apenas conjunturais. Enfatizou, ademais, que o cenário econômico atual requer um maior acesso a mercados externos e o aperfeiçoamento de instrumentos de promoção comercial e de cooperação técnica, como meio de promover a “imagem” do Brasil no exterior. Em seguida, apresentou linhas de ações sugeridas pelo MRE, em relação às várias frentes de negociações internacionais (reproduzidas em anexo).

Enfatizou que o MRE tem quadros preparados para atuar em negociações comerciais e em promoção comercial, mas, para ir adiante, é necessário ter mandatos claros da CAMEX e referendados pela Presidente da República. Mencionou, ademais, que “negociar” não significa assinar o acordo, mas sim trocar propostas; e que, “não negociar” é um sinal claro de que o País não quer novos acordos. Por fim, mencionou que aquela reunião da CAMEX era importantíssima para a definição de mandatos, como autorizações para novas negociações, próximos passos dos ACFIs, dentre outros. Nesse exercício, para saber quais negociações seriam levadas adiante, seria importante refletir sobre qual o nível adequado de exposição da economia brasileira à economia internacional. Segundo ele, um debate fundamental para a tomada de decisões nessa área.

O Secretário-Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Dyogo de Oliveira, mencionou que todos os presentes na reunião pareciam concordar com a importância do comércio exterior, especialmente num momento de ajuste fiscal, o qual teria efeito contracionista. Nesse caso, era necessário apontar uma “porta de saída” ao setor privado e esse seria o papel das exportações.

Segundo ele, o Plano Nacional de Exportações, que seria lançado em breve, apresentava medidas concretas, mas, muitas delas, iam além das exportações, com efeitos que extrapolam o universo do comércio exterior. Por esse motivo, seria extremamente importante a coordenação, que já estava sendo realizada, entre os ministérios.

Ressaltou o papel fundamental dos investimentos para o crescimento do País e mencionou a nova rodada de concessões do governo federal que incluiria portos, rodovias e ferrovias, com impacto significativo na logística do comércio exterior e, por isso, contribuindo para o esforço de incremento das exportações brasileiras.

Por fim, sobre os temas de acesso a mercados, mencionou entender ser interessante explorar algumas flexibilidades negociadoras com os parceiros do Mercosul, de forma a que o Brasil possa avançar mais rápido na conclusão de acordos comerciais com parceiros relevantes para o setor privado nacional.

O Ministro do Desenvolvimento Agrário, Patrus Ananias, cumprimentou os ministros e secretários-executivos presentes na reunião e ressaltou a responsabilidade ética e social nas ações que o Brasil empreende junto com parceiros internacionais. Exemplificando esse padrão, citou o Programa Mais Alimentos Internacional, o qual traz ganhos econômicos e sociais para o Brasil e para os países que utilizam o Programa, como aqueles do continente africano. Mencionou que, na reunião do CONEX, realizada no dia 15 de abril, pediu ampliação do Programa e que fazia o mesmo na reunião do Conselho de Ministros da CAMEX.

O Secretário-Executivo da Casa Civil, Marco Antônio de Oliveira, colocou-se à disposição, no que compete à Casa Civil, para coordenar e impulsionar essa agenda voltada ao comércio exterior brasileiro. Conforme já havia sido falado, mencionou a importância do comércio exterior num contexto de ajuste fiscal e disse estar pronto para contribuir.

A representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento justificou as ausências da Ministra da Pasta e da Secretária-Executiva e mencionou que trataria dos temas de interesse do Ministério mais adiante, no decorrer das discussões da pauta da reunião.

2. Negociações Internacionais: linhas estratégicas de negociações comerciais

2.1. Prorrogação de prazos de regimes e regras comerciais do Mercosul

O representante do MRE informou que estava sendo discutida, no âmbito do Mercosul, a prorrogação de prazos de vigência de uma série de regimes econômicos especiais e normas comerciais de exceção à União Aduaneira, as quais tiveram origem em propostas apresentadas pelo Paraguai.

Destacou, além disso, que as propostas em negociação, na maioria dos casos, mantinham assimetrias de prazo entre os Estados Partes, os quais são menos benéficos para Brasil e Argentina.

Informou, ainda, que foi apresentada, no âmbito das negociações, proposta do Uruguai de prorrogação de autorização para o funcionamento da Zona Franca de Manaus e Terra do Fogo para 2023 (expirada em 2013 na norma Mercosul). Contudo, a referida proposta não pode ser sequer considerada pelo Brasil, na medida em que a norma constitucional prevê a manutenção do atual regime até 2073.

Nesse sentido, solicitou-se ao Conselho de Ministros autorização para negociar a prorrogação dos referidos prazos até 2023, à exceção das normas relativas ao Regime de Origem Mercosul, as quais poderiam ser prorrogadas até 2025.

Decisão: O Conselho de Ministros concedeu mandato para negociar a prorrogação dos prazos dos regimes e regras comerciais do Mercosul, de acordo com os prazos máximos solicitados.

2.2. Aproximação do Mercosul com a Aliança do Pacífico

O representante do MRE sugeriu que o início da aproximação com os países da Aliança do Pacífico (Chile, Colômbia, Costa Rica, México e Peru) poderia acontecer em áreas em que houvesse possibilidades reais de resultados, como a Facilitação de Comércio. Segundo ele, os membros dos dois blocos, por serem signatários do Acordo de Facilitação de Comércio da OMC, já estavam comprometidos em adotar medidas de desburocratização do comércio exterior.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou a estratégia de aproximação com a Aliança do Pacífico que contempla, num primeiro momento, áreas que ofereçam possibilidades concretas de resultados, como a facilitação de comércio.

2.3. Acordo de Serviços Mercosul-Colômbia

Discutiu-se a retomada e a conclusão das negociações do protocolo Adicional ao Acordo de Complementação Econômica nº 59 sobre o Comércio de Serviços, que pode servir de modelo para negociações futuras com outros países da região. As negociações do Protocolo Adicional foram suspensas em 2011, devido à solicitação da Secretaria da Receita Federal do Brasil de adoção de um Anexo Tributário, o qual excluía do âmbito do protocolo todas as disciplinas afetas à tributação. O Conselho de Ministros solicitou ao Ministério da Fazenda uma nova análise do assunto.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou a retomada das negociações e consequente conclusão do Protocolo Adicional. O Ministério da Fazenda preparará proposta alternativa a ser apresentada aos colombianos.

2.4. Acordo Mercosul-União Europeia

O representante do MRE mencionou entender que a negociação do acordo de associação regional entre o Mercosul e a União Europeia era prioridade para todos ali presentes e enfatizou a necessidade de se ter uma estratégia clara e bem definida para a reunião ministerial de junho, a qual ocorreria às margens da Cúpula CELAC-UE. Segundo ele, seria importante emitir sinal positivo firme de que o Brasil quer o acordo durante essa reunião, já que a Comissária de Comércio da UE demonstrava alguma incerteza em relação ao cumprimento dos parâmetros acordados em 2010 por parte da oferta do Mercosul. Após essa sinalização política, caberia aos negociadores avaliar quais flexibilidades já usadas pelo Mercosul poderiam ser aplicadas nessa negociação, sempre com o objetivo de avançar e concluir o acordo.

Decisão: O Conselho de ministros concordou com o caráter prioritário atribuído ao avanço das negociações com a União Europeia e autorizou sinalizar à Argentina a disposição de explorar as flexibilidades existentes no âmbito do Mercosul para melhor acomodar as sensibilidades desse país no processo negociador. Ademais, na Reunião Ministerial Mercosul-União Europeia (que ocorrerá às margens da Cúpula CELAC-UE, nos dias 10 e 11 de junho, em Bruxelas), autorizaram reiterar ao lado europeu o firme interesse do Mercosul na conclusão das negociações do Acordo e propor, nesse sentido, o estabelecimento de data para a troca de ofertas de acesso a mercados.

2.5. Outras agendas de negociação do Mercosul (Cuba, SACU-Índia; Canadá, EFTA, SICA)

O Representante do MRE relatou interesse do Brasil em: aprofundar o acordo assinado pelo Mercosul com Cuba; dar início a um diálogo exploratório com o EFTA, como forma de identificar convergências de interesses para fins de eventual início de negociação de um acordo comercial entre as partes; retomar o Diálogo Exploratório com o Canadá para atualizar a agenda de interesses mútuos; e assinar um Acordo-Quadro Mercosul-SICA (Sistema de Integração Centro-Americana).

Por fim, o representante do MRE iniciou a discussão sobre a proposta de negociação de um acordo trilateral de comércio entre o Mercosul, a Índia e a SACU, aproveitando a aproximação realizada por meio das negociações dos acordos Mercosul – Índia e Mercosul – SACU. Segundo avaliação do Itamaraty, esse acordo trilateral seria uma forma de revitalizar o IBAS, também sob a ótica política, além da econômica. Ademais, o representante do MRE sublinhou que o acordo trilateral seria uma resposta aos acordos que os países desenvolvidos estão fazendo como EUA-UE, UE-Canadá e UE-Japão.

O representante de MDIC ponderou que o setor privado mostrava pouco interesse e alguma resistência ao aprofundamento do acordo com a Índia, mas era a favor de um acordo com SACU mais abrangente. Nesse sentido, sugeriu manter as negociações separadas – Mercosul-SACU e Mercosul-Índia –, para evitar que, na negociação em eventual formato trilateral, a discussão com a Índia postergasse avanços com SACU.

Decisão: O Conselho de Ministros autorizou: o aprofundamento do ACE nº 62 (Mercosul-Cuba); o aprofundamento dos Acordos Mercosul-Índia e Mercosul-SACU, em processos separados; a retomada do diálogo exploratório com o Canadá; o lançamento do diálogo exploratório Mercosul-EFTA; e a assinatura do Acordo-Quadro Mercosul-SICA.

2.6. Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI)

O representante do MRE fez breve histórico da elaboração do novo modelo de acordo de investimentos e das negociações finalizadas e em curso até aquele momento. Sobre esse último ponto, relatou que haviam sido realizadas missões a sete países africanos para divulgação do ACFI, a saber: Angola, África do Sul, Argélia, Marrocos, Moçambique, Malauí e Tunísia. Disse que o ACFI tem sido bem recebido pelos países africanos e que já haviam sido assinados os Acordos com Moçambique e com Angola na última semana de março. No caso de Malauí, ressaltou que o processo negociador já havia sido concluído e que os governos aguardavam a melhor oportunidade para a assinatura do acordo. Mencionou, ademais, que o Grupo Negociador solicitava autorização do Conselho de Ministros para iniciar negociações com países fora do continente africano, identificados como prioritários para a atração de investimentos ao Brasil ou para a internacionalização das empresas brasileiras.

Por fim, o representante do MRE enfatizou a necessidade de se identificar formas de apoiar o investidor estrangeiro mesmo antes de os acordos assinados entrarem em vigor. Segundo ele, o assunto era urgente, dado que alguns investidores esbarravam na burocracia interna e na falta de um ponto de contato no País para sanar suas dúvidas.

Decisão: o Conselho de Ministros concedeu mandato amplo para início de negociações com vistas à assinatura de Acordos de Cooperação e Facilitação de Investimentos com países de interesse do Brasil, os quais deverão ser definidos pelo Grupo Negociador em conjunto (MDIC, MRE, MF e SE/CAMEX).

2.7. México

O representante do MRE relatou que o México demonstrou interesse em conhecer o Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos (ACFI) com vistas a uma futura negociação com o Brasil. Além disso, mencionou ser de interesse do Brasil explorar possibilidades de uma negociação mais ampla com o México, a qual envolva bens e temas não tarifários.

Decisão: O Conselho de Ministros concedeu mandato negociador para a assinatura de um ACFI com o México, bem como autorizou os negociadores brasileiros a dar início à negociação de um acordo amplo Brasil-México, que compreenda todos os setores e temas comerciais.

2.8. Colômbia

(Relato apresentado no item 2.10)

2.9. Peru

(Relato apresentado no item 2.10)

2.10. Chile

O representante do MDIC mencionou o interesse do Brasil em avançar nas negociações para a ampliação temática dos acordos com Colômbia, Peru e Chile, notadamente no que diz respeito às disciplinas de investimentos, compras públicas e serviços.

Mencionou que esse três países são mercados de interesse do Brasil para assinatura de ACFIs, devido ao número de empresas brasileiras instaladas nesses mercados, e que tais países já haviam demonstrado forte interesse no acordo. Nesse sentido, uma vez concedido mandato negociador amplo previsto no item 2.6, sugeriu que as negociações com esses três países deveriam ser iniciadas de imediato. Ademais, mencionou a possibilidade de iniciar negociações bilaterais de Compras Governamentais também com esses três países, uma vez que o mercado de compras públicas da região é extremamente atrativo às empresas brasileiras. Em relação ao Peru, também expôs a possibilidade de iniciar negociações bilaterais de Serviços.

Por fim, nos casos de Colômbia e Peru, além da ampliação temática dos acordos, enfatizou o interesse do Brasil em antecipar os cronogramas de desgravação, com vistas a alcançar mais rápido o livre comércio.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou as propostas de antecipação de cronogramas de desgravação dos acordos com Colômbia e Peru e de ampliação temática dos acordos com Chile, Colômbia e Peru, incluindo acordos de investimentos, compras e serviços; e, tendo sido concedido mandato negociador amplo para os ACFIs (item 2.6), concordou com o início imediato de negociações do acordo de investimentos com esses três países.

2.11. Argentina

O representante do MRE fez breve relato sobre a visita do Embaixador Mauro Vieira a Buenos Aires, bem como atualizou os demais participantes da reunião acerca da situação político-econômica da Argentina e do status do relacionamento bilateral Brasil-Argentina. Por fim, mencionou a visita próxima (8 de maio) do Ministro das Relações Exteriores, Héctor Timerman, e do Ministro de Economia e Finanças Públicas, Axel Kicillof.

2.12. Estados Unidos

O Ministro Armando Monteiro fez breve relato de sua visita aos Estados Unidos, ocasião em que discutiu temas de convergência regulatória e facilitação de comércio com os americanos. Mencionou que as propostas de agenda relacionadas a esses temas foram bem recebidas pelo governo americano e que os dois países haviam concordado em aprofundar as discussões com vistas a produzir resultados concretos para a visita da Presidente Dilma àquele país no final de junho.

O Secretário-Geral Sérgio Danese enfatizou que o MRE estava em fase de discussões sobre quais temas seriam tratados pela Presidente em sua visita aos EUA e, dado que o tempo de preparação da visita já estava curto, pediu a cooperação dos outros ministérios envolvidos.

2.13. China

O representante do MRE mencionou a visita ao Brasil do Primeiro Ministro chinês, Li Keqiang, a ser realizada em 19 de maio, e atualizou os demais participantes da reunião acerca do status do relacionamento bilateral Brasil-China.

2.14. África

O representante do MRE mencionou que o Itamaraty está trabalhando na identificação de parceiros preferenciais na África e que o Brasil deveria concentrar esforços diplomáticos, de promoção comercial e de recursos em tais países, de forma a termos política mais coordenada no continente.

2.15. Negociações no âmbito da OMC

O representante do MRE fez breve relato sobre as negociações da Rodada Doha e sobre os trabalhos que estavam sendo realizados com vistas à adoção, até 31 de julho, de um plano de trabalho. Sobre bens agrícolas, enfatizou que o Brasil segue mantendo posição negociadora de que se tenha, ao final da Rodada, resultados concretos nos três pilares das negociações, quais sejam: acesso a mercados, apoio interno e subsídios à exportação. Por fim, mencionou que a Ministra Kátia Breu visitaria Genebra ainda em maio para se reunir com os principais negociadores de bens agrícolas.

3. Informações MAPA

3.1. Dez mercados identificados pelo MAPA como prioritários para a exportação de produtos do agronegócio brasileiro

A representante do MAPA relatou que as exportações brasileiras de produtos do agronegócio haviam caído no primeiro trimestre de 2015 e que, para manter os volumes exportados no passado e aumentar tais volumes, o governo brasileiro teria que ser mais agressivo no sentido de discutir, com os principais parceiros comerciais, as barreiras tarifárias e não tarifárias que afetam as exportações agrícolas. Nesse sentido, enfatizou que a abertura de mercados, via negociação de acordos comerciais, era vital para o setor. Citou, por fim, as negociações com a União Europeia e eventuais negociações com Estados Unidos e China como prioridades para o MAPA.

3.2. Suficiência de produção regional de trigo

A representante do MAPA fez referência à Nota Técnica nº 05 DAC/SRI/2015, de 28 de janeiro de 2015, por meio da qual sua Pasta analisou o cenário atual do mercado de trigo, e afirmou não haver necessidade de intervenção governamental na tarifa de importação de trigo em 2015.

Parte II

4. Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG

4.1. FGE e PROEX - Performance dos programas

Os dados gerais sobre as operações aprovadas pelo COFIG nas reuniões ocorridas no período de janeiro a dezembro de 2014, bem como nas reuniões realizadas no 1º quadrimestre de 2015, foram apresentados ao Conselho de Ministros.

Ademais, foi também apresentado o Relatório de Acompanhamento dos Programas Oficiais de apoio creditício às exportações, referente ao ano de 2014, elaborado pela SE/CAMEX com base nos relatórios circulados periodicamente pelo Banco do Brasil e pela Agência Brasileira Gestora De Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF. As informações foram consolidadas de forma a permitir uma comparação das informações por ano.

4.2. Proposta de Resolução CAMEX – SCE/FGE – Alteração das diretrizes da CAMEX para o apoio do SCE em operações de MPME

O representante do Ministério da Fazenda apresentou proposta de elevação do limite de exportação anual para enquadramento das empresas no conceito de Micro, Pequenas e Médias Empresas - MPME, de US\$1 milhão para US\$3 milhões, mantendo-se inalterado o limite de faturamento bruto anual das empresas em R\$90 milhões.

Tal proposta foi submetida previamente ao COFIG, tendo sido aprovada em sua 120ª Reunião Ordinária, em 13/11/2014.

As mudanças necessárias na Nota Técnica Atuarial para MPME, realizadas pela ABGF, foram submetidas ao referendo do Conselho de Ministros. Com a alteração, espera-se que um contingente significativo de empresas que atualmente não estão sendo cobertas pelo mercado privado passarão a ser atendidas pelo Seguro de Crédito à Exportação.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou a Resolução CAMEX nº 34, de 05 de maio de 2015, que elevou o limite de exportação anual para enquadramento das empresas no conceito de Micro, Pequenas e Médias Empresas - MPME para US\$ 3 milhões. Foi também aprovada a Nota Técnica Atual, de 03/03/2015, para as operações de MPME.

4.3. FGE/SCE - Planejamento Estratégico – Alteração da meta de exportações para as Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME

O representante do Ministério da Fazenda apresentou proposta de alteração da meta de exportações para as Micro, Pequena e Médias empresas – MPME prevista no Plano Estratégico do FGE (2013-2017) aprovado pelo Conselho de Ministros em sua 96ª Reunião, em 16/07/2013. Conforme Nota Técnica nº 08/COFIG/SAIN-MF, foi proposta a seguinte alteração:

OBJETIVO III – Fomentar as exportações de Micro, Pequenas e Médias Empresas – MPME – Meta:

De: Alcançar a marca de US\$ 1 bilhão anual em exportações de MPMEs garantidas pelo FGE, até o final do período deste plano;

Para: Alcançar a marca de US\$ 200 milhões anuais em exportações de MPMEs garantidas pelo FGE, até o final do período deste plano;

Acrescentou que a alteração proposta se justifica pela baixa disposição dos bancos comerciais em trabalhar com financiamento a MPMEs e pela implantação tardia do sistema desenvolvido para atender esse segmento de mercado.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou a proposta de alteração da meta de exportações para as MPME prevista no Plano Estratégico do FGE.

4.4. FGE/SCE - Nota Técnica Atuarial – Mudança da regra de exposição média ponderada pelo risco

O representante do Ministério da Fazenda solicitou a retirada de pauta do tema por entender que a mudança da regra de exposição média ponderada pelo risco do FGE deve ser precedida de uma revisão sobre a precificação de operações cursadas no Convênio de Créditos Recíprocos – CCR, a ser avaliada no âmbito do COFIG.

Decisão: Retirado de pauta.

4.5. PROEX Financiamento – Benin (COFIG 732) - Projeto de construção da estrada Kétou-Savè – Alteração de condições

A Secretária Executiva da CAMEX apresentou o pedido de alteração de condições referente ao Projeto de construção da estrada Kétou-Savè, no Benin, do Consórcio Sucesso Fidens, aprovado pelo Conselho de Ministros por Consulta Extraordinária realizada em 12/06/2013.

Esclareceu, em seguida, que o consórcio exportador apresentou pedido de alteração de sua composição, comunicando a substituição da empresa Fidens Engenharia S/A pela empresa Queiroz Galvão Construções e Montagens S.A. em razão de ajustes no seu planejamento estratégico para o Biênio 2015-2016, motivada pela atual conjuntura da economia brasileira.

Exportador

De:
Consórcio Exportador Sucesso Fidens
CNPJ: 19.325.200/0001-42

Para:
Consórcio Construtor de Estradas
CNPJ: 19.325.200/0001-42

Composição do consórcio

De:
Construtora Sucesso S.A. e
Fidens Engenharia S.A.

Para:
Construtora Sucesso S.A. e
Queiroz Galvão Construções e Montagens
S.A.

Ademais, foram apresentadas alterações referentes à Garantia e ao Garante, em atenção a recomendações da assessoria jurídica para confecção do Convênio de Crédito em que foi indicada a necessidade de existir um Garante com personalidade jurídica distinta do tomador do crédito, o Governo do Benin.

Intervenientes

De:
Exportador:
Consórcio Sucesso Fidens
CNPJ: 19.325.200-0001/42
Tomador do crédito: Governo da República
do Benin

[REDACTED]

Natureza Jurídica: Setor Público
País: BENIN

Para:
Exportador:
Consórcio Construtor de Estradas
CNPJ: 19.325.200-0001/42
Tomador do crédito: Governo da República
do Benin

[REDACTED]

Natureza Jurídica: Setor Público
Garante: Caixa Autônoma de Amortização
(CAA) do Benin / Caisse Autonome
d'Amortissement (CAA)
País: BENIN

Garantias

De:
Garantias:

[REDACTED]

Para:
Garantias:

[REDACTED]

Decisão: Retirado de pauta para prestação de informações complementares.

4.6. FGE/SCE - Cuba (COFIG 708) – Projeto de Ampliação e Modernização da Infraestrutura Aeroportuária – Reapresentação (2^a) da Cobertura do Seguro de Crédito à Exportação - Alteração de Condições

O representante do Ministério da Fazenda informou que, por ocasião da 94^a Reunião da CAMEX, em 09/04/2013, foi aprovada a concessão de garantia de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação - SCE/FGE e os benefícios do PROEX - equalização para as exportações brasileiras do Projeto de Ampliação e Modernização da Infraestrutura Aeroportuária em Cuba.

Posteriormente, na 123^a Reunião Ordinária do COFIG, em 24/03/15, a operação foi reapresentada ao Comitê pela ABGF, tendo em vista a solicitação do banco financiador (BNDES) em promover alterações nos seguintes itens da cobertura do Seguro de Crédito à Exportação, conforme Nota Técnica nº 06/COFIG/SAIN-MF, de 2015: i) Garantias; ii) Condição Precedente à Emissão do Certificado de Garantia de Cobertura; e ii) Condição Adicional.

Uma vez que o SCE/FGE foi aprovado pela CAMEX, a alteração foi elevada à deliberação do Conselho de Ministros.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou as alterações de condições apresentadas, conforme Nota Técnica nº 06/COFIG/SAIN-MF.

4.7. PROEX Financiamento – Cuba

4.7.1 Crédito adicional para compra de alimentos

A Secretária Executiva da CAMEX informou que o Governo cubano solicitou um crédito adicional de US\$ 50 milhões para compra de alimentos em 2015. Trata-se de adicional ao crédito rotativo, com limite atual de US\$ 350 milhões, destinado exclusivamente à exportação de alimentos para Cuba com recursos do PROEX Financiamento.

O representante do Ministério da Fazenda informou que está em curso a revisão das diretrizes do PROEX Financiamento. Dessa forma, não seria possível a análise do pleito antes de sua conclusão.

Ademais, em consultas feitas ao Banco do Brasil e ao Governo Cubano, constatou-se que, em 04/05/2015, haveria um saldo a contratar de EUR 36,2 milhões no crédito rotativo e que estaria prevista a liquidação de EUR 78 milhões ainda este ano, o que possibilitaria a aprovação de novas operações. A estimativa de compras cubanas de alimentos em 2015 é de EUR 140,3 milhões. Assim, a necessidade de aporte adicional chegaria EUR 26,1 milhões.

Decisão: Decisão postergada para análise futura, tendo em vista a necessidade de concluir o processo de revisão das diretrizes do PROEX Financiamento, pelo Ministério da Fazenda, antes da avaliação do pleito. Caso o saldo existente e os retornos previstos do Crédito Rotativo de Alimentos para Cuba, no âmbito do PROEX Financiamento, se mostrem insuficientes, o pleito poderá ser elevado à consideração do Conselho de Ministros da CAMEX ainda em 2015.

4.7.2 Exportação de Café Verde

A Secretária Executiva da CAMEX relatou que o Governo cubano solicitou, para 2015, crédito no valor de US\$ 23 milhões para a aquisição de aproximadamente 8.000 toneladas de café verde no âmbito do PROEX Financiamento. A aprovação do financiamento à exportação de café verde pela CAMEX vem sendo feita desde 2008 e tem sido excepcional, visto que o produto não é elegível ao Programa.

O representante do Ministério da Fazenda informou que está em curso a revisão das diretrizes do PROEX Financiamento. Dessa forma, não seria possível a análise do pleito antes de sua conclusão. Por fim, sugeriu que a análise do pleito fosse feita levando em consideração as condições regulamentares do Programa para produtos semelhantes.

Decisão: Decisão postergada para análise futura, tendo em vista a necessidade de concluir o processo de revisão das diretrizes do PROEX Financiamento, pelo Ministério da Fazenda, antes da avaliação do pleito em condições regulamentares.

4.8. FGE/PROEX Equalização – Cuba – Projeto da Zona de Apoio Logístico – Relato

A Secretária Executiva da CAMEX apresentou relato sobre os desdobramentos recentes relacionados às negociações para a concessão de financiamento para o Projeto da Zona de Apoio Logístico em Cuba.

O valor total das exportações brasileiras seria de US\$ 290 milhões, dos quais US\$ 246,5 milhões (85%) seriam financiados pelo BNDES. O mérito da operação foi aprovado na 99ª Reunião da CAMEX, realizada em 18/12/2013, com a recomendação de aprofundar as negociações sobre as garantias admitidas para a concessão do financiamento.

Dessa forma, destacou que a estruturação de garantia ainda estava em processo de negociação. Para discutir o assunto, foram realizadas reuniões entre representantes dos governos brasileiro e cubano nos dias 13/04 e 04/05/2015. Na ocasião, a parte brasileira relatou que o Brasil estava atravessando um período de ajuste econômico e, assim, não poderia conceder as mesmas condições de financiamento praticadas no passado. A respeito da proposta de garantia baseada no fluxo de pagamentos às exportações cubanas adquiridas pelo Ministério da Saúde, foi informado ao governo cubano que foi verificada uma possível insuficiência nas compras brasileiras de medicamento para alimentar o fluxo necessário à constituição da garantia. Dessa forma, foi salientada a importância de serem consideradas outras possibilidades de garantia.

Decisão: Tomou conhecimento do relato sobre os últimos desdobramentos das negociações para a concessão de financiamento do Projeto da Zona de Apoio Logístico em Cuba.

4.9. PROEX Financiamento – Programa Mais Alimentos Internacional – Relato

O representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário relatou que, na 124ª Reunião Ordinária do COFIG, em 29/04/2015, constava na pauta o enquadramento de 20 operações do PROEX Financiamento no âmbito do Programa Mais Alimentos Internacional (PMAI), relativas a exportações de máquinas e equipamentos agrícolas para Cuba, Quênia, Senegal e Zimbábue.

Na ocasião, contudo, o representante da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) solicitou que as operações fossem retiradas de pauta, visto que estava em curso a revisão das diretrizes do PROEX Financiamento no Ministério Fazenda.

Posteriormente, a STN sinalizou que seria autorizado o enquadramento de algumas operações dentro do limite financeiro de R\$ 40 milhões. No entanto, a STN selecionou, inicialmente, as operações de menor valor para enquadramento, sem análise técnica da utilização das máquinas e dos equipamentos no país importador.

Nesse sentido, o representante do MDA solicitou que, dentro do limite financeiro de R\$ 40 milhões estabelecido, fossem enquadradas operações selecionadas de acordo com critérios técnicos.

Decisão: Tomou conhecimento do relato apresentado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA. Recomendou que o MDA indique à Secretaria Executiva do COFIG, com base em critérios técnicos, as operações do Programa Mais Alimentos Internacional que serão enquadradas dentro do limite financeiro estabelecido de R\$ 40 milhões.

5. Aprovação das Resoluções CAMEX nºs 104 a 122 e nºs 124 a 129, de 2014 e nºs 1 a 33, de 2015, publicadas ad referendum do Conselho de Ministros

As Resoluções foram referendadas pelo Conselho.

6. Defesa Comercial

6.1. Proposta de Resolução CAMEX – Pedido de reconsideração da Interpipe Niko Tube LLC e PJSC Interpipe NTRP em face da Resolução CAMEX nº 106, de 2014 (tubos de aço carbono)

O Secretário de Comércio Exterior do MDIC relatou que as empresas Interpipe Niko Tube LLC e PJSC Interpipe NTRP apresentaram pedido de reconsideração em face da Resolução CAMEX nº 106, de 2014, que aplicou direito antidumping definitivo às importações de tubos de aço carbono, sem costura, originárias da Ucrânia.

Em resposta, o DECOM elaborou a Nota Técnica nº 103/2014/CGAC/DECOM/SECEX, de 19 de dezembro de 2014, que recomenda o deferimento parcial ao pedido de reconsideração, alterando-se, de US\$ 158,80/t para US\$ 145,26/t, o direito antidumping aplicado em relação às referidas empresas.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou a minuta de Resolução, com provimento parcial ao referido pedido de reconsideração, alterando-se o direito antidumping aplicado pela Resolução CAMEX nº 106, de 2014, em relação às empresas Interpipe Niko Tube LLC e PJSC Interpipe NTRP.

6.2. Proposta de Resolução CAMEX – Pedido de reconsideração da Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda. em face da Resolução CAMEX nº 107, de 2014 (pneus de carga)

O Secretário de Comércio Exterior do MDIC relatou que a empresa Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda. apresentara pedido de reconsideração em face da Resolução CAMEX nº 107, de 2014, que aplicou direito antidumping definitivo às importações de pneus para ônibus ou caminhões, originárias da África do Sul, Coreia do Sul, Japão, Rússia, Tailândia e Taipé Chinês.

Em resposta, o DECOM elaborou a Nota Técnica nº 009/2015/CGMC/DECOM/SECEX, de 10 de fevereiro de 2015, por meio da qual refuta todos os argumentos apresentados e recomenda o indeferimento do referido pedido de reconsideração.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou a minuta de Resolução CAMEX, que nega provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela Link Comercial Importadora e Exportadora Ltda.

6.3. Proposta de Resolução CAMEX – Pedido de reconsideração em face da Resolução CAMEX nº 121, de 2014 (vidro plano)

6.3.1 Vitro Vidrio y Cristal S. A.

O Secretário de Comércio Exterior do MDIC relatou que a empresa Vitro Vidrio y Cristal S. A. de C. V. apresentara pedido de reconsideração em face da Resolução CAMEX nº 121, de 2014, que aplicou direito antidumping definitivo às importações de vidros planos flotados, originárias dos Emirados Árabes Unidos, dos Estados Unidos, do México, da Arábia Saudita, do Egito e da China.

Em resposta, o DECOM elaborou a Nota Técnica nº 01/2015/CGSC/DECOM/SECEX, de 13 de janeiro de 2015, por meio da qual refuta os argumentos apresentados pela Vitro Vidrio y Cristal S. A. e recomenda o indeferimento do referido pedido de reconsideração.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou a minuta de Resolução CAMEX, que nega provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela Vitro Vidrio y Cristal S. A.

6.3.2 Xinyi Glass (Tianjin) Co., Ltd.

O Secretário de Comércio Exterior do MDIC informou que a empresa Xinyi Glass (Tianjin) Co., Ltd. apresentara pedido de reconsideração em face da Resolução CAMEX nº 121, de 2014, que aplicou direito antidumping definitivo às importações de vidros planos flotados, originárias dos Emirados Árabes Unidos, dos EUA, do México, da Arábia Saudita, do Egito e da China.

Em resposta, o DECOM elaborou a Nota Técnica nº 04/2015/CGSC/DECOM/SECEX, de 22 de janeiro de 2015, por meio da qual refuta todos os argumentos apresentados e recomenda o indeferimento do referido pedido de reconsideração.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou a minuta de Resolução CAMEX, que nega provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela Xinyi Glass (Tianjin) Co., Ltd.

6.4. Proposta de Resolução CAMEX – Pedido de reconsideração da Lucky Huaguang Graphics Co., Ltd em face da Resolução CAMEX nº 9, de 2015 (chapas para impressão off-set)

O Secretário de Comércio Exterior do MDIC relatou que a empresa Lucky Huaguang Graphics Co., Ltd apresentara pedido de reconsideração em face da Resolução CAMEX nº 9, de 2015, que aplicou direito antidumping às importações de chapas pré-sensibilizadas de alumínio para impressão **off-set**, originárias da China, de Hong Kong, de Taipé Chinês, dos Estados Unidos da América (EUA) e da União Europeia.

Em resposta, o DECOM elaborou a Nota Técnica nº 20/2015/CGAS/DECOM/SECEX, de 23 de março de 2015, por meio da qual refuta todos os argumentos apresentados e recomenda o indeferimento do referido pedido de reconsideração.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou a minuta de Resolução CAMEX, que nega provimento ao pedido de reconsideração apresentado pela empresa Lucky Huaguang Graphics Co., Ltd.

6.5. Proposta de Resolução CAMEX – Pedido de reconsideração da Invista S.à.r.l. em face da Resolução CAMEX nº 15, de 2015 (ácido adípico)

O Secretário de Comércio Exterior do MDIC relatou que a empresa Invista S.à.r.l. apresentara pedido de reconsideração em face da Resolução CAMEX nº 15, de 2015, que aplicou direito antidumping definitivo às importações de ácido adípico, originárias da Alemanha, Estados Unidos, França, Itália e China.

Em resposta, o DECOM elaborou a Nota Técnica nº 26/2015/CGAS/DECOM/SECEX, de 24 de abril de 2015, por meio da qual refuta todos os argumentos apresentados e recomenda o indeferimento do referido pedido de reconsideração.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou a minuta de Resolução CAMEX, que nega provimento ao pedido de reconsideração apresentado Invista S.à.r.l.

7. Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público – GTIP

7.1. Proposta de Resolução CAMEX – Suspensão da cobrança do direito antidumping definitivo aplicado pela Resolução CAMEX nº 77, de 29 de outubro de 2012, às importações brasileiras de MDI polimérico, não misturado com outros aditivos, com viscosidade a 25°C de 100 a 600 mPa.s, originárias dos Estados Unidos da América e da República Popular da China

A Secretária Executiva da Camex relatou que a empresa Bayer S.A., única produtora nacional de MDI polimérico havia notificado seus clientes da decisão de encerrar definitivamente a produção do referido produto no Brasil.

Em resposta a ofício¹ da Secretaria Executiva do GTIP², a Bayer confirmou que o encerramento da produção local estava programado para julho de 2015, sendo que o processo de fechamento, que envolve diversas etapas antes da desativação total da fábrica, deveria ser concluído em 2017.

Nesse contexto, foram recebidas manifestações da Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos – ELETROS e da Whirlpool S/A expressando preocupação com a manutenção da medida de defesa comercial, tendo em vista a descontinuidade da produção doméstica de MDI polimérico.

Em reunião realizada no dia 19 de março de 2015, o GTIP recomendou a suspensão, por até um ano, da cobrança do direito antidumping aplicado às importações de MDI polimérico originárias dos EUA e da China.

¹ Ofício nº 110/2015/DF COGCI/SEAE/MF de 03 de março de 2015.

² SEAE – Secretaria de Acompanhamento Econômico, do Ministério da Fazenda.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou a minuta de Resolução CAMEX que suspende, por até um ano, a cobrança do aludido direito, em razão de interesse público, considerando a cessação da produção nacional.

7.2. Proposta de Resolução CAMEX – Proposta de instauração, de ofício, de processo de avaliação de interesse público pelo GTIP, referente à aplicação de direito antidumping definitivo às importações de tubos de plástico para coleta de sangue a vácuo

A Secretária Executiva da CAMEX lembrou que o GECEX, por ocasião de sua 125ª Reunião, realizada em 28 de abril de 2014, havia recomendado ao Presidente da CAMEX a aplicação do direito antidumping definitivo às importações brasileiras de tubos de coleta de sangue à vácuo originárias da Alemanha, China, Estados Unidos e Reino Unido. Dessa forma, ouvido o GECEX, o Presidente autorizou a publicação de Resolução sobre o assunto, *ad referendum*, da CAMEX (Resolução CAMEX nº 26, de 2015).

Ressaltou que, naquela ocasião, o Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e o representante da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, solicitaram que fosse instaurado, de ofício, processo de avaliação de interesse público pelo GTIP, tendo como objetivo verificar com maior profundidade o impacto no mercado nacional da manutenção da medida de defesa comercial.

Como as instaurações de análise de interesse público são tornadas públicas por meio de resoluções, faz-se necessária a publicação de Resolução CAMEX instaurando o processo de avaliação de interesse público.

Decisão: O Conselho de Ministros aprovou a minuta de Resolução que torna pública a instauração de processo de avaliação de interesse público em relação à Resolução CAMEX 26/15.

8. Ex-tarifário

8.1. Pedido de Reconsideração solicitado pela Cia. de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE), para a concessão de ex-tarifário referente à “Caldeira com capacidade de produção de 1.150t/h de vapor” destinada a trabalhar com carvão de alto teor de cinzas, em operação na Termelétrica de Candiota – RS (Candiota III – Fase C)

A Secretária Executiva da CAMEX relatou que em 2008, a Cia. de Geração Térmica de Energia Elétrica (CGTEE) apresentara pleito de concessão de “Ex-tarifário” para BK, para o equipamento “caldeira com capacidade de produção de 1.150t/h de vapor”.

Como resultado da análise do pleito inicial, o Comitê de Análise de Ex-Tarifários - CAEx entendera haver existência de produção nacional equivalente, com base em documentos comprobatórios apresentados pelas empresas CBC Indústria Pesada S.A. (Mitsubishi) e Dedine.

Após a reabertura do caso em abril de 2013, a pleiteante encaminhara ao CAEx laudo técnico do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), o qual, entre outras considerações, reconhecia que as fabricantes nacionais, embora não tivessem fornecido equipamento do mesmo porte até o momento, possuíam plena capacidade de fornecer equipamentos de grande porte com as especificações da caldeira objeto do pleito, caso fossem demandadas.

Anexo

Negociações internacionais: linhas estratégicas de negociações comerciais

- No entendimento de que o interesse brasileiro requer engajamento ativo em negociações comerciais com vistas a ampliar as perspectivas de mercado para as exportações brasileiras, recomendam-se as seguintes **linhas de ação**, que pressupõem, no seu conjunto, um maior grau de exposição à concorrência externa:
 - i) no plano multilateral, manter o foco na necessidade de um programa de trabalho para retomada das negociações da Rodada Doha na OMC com atenção central para agricultura, NAMA e serviços e busca de resultados equilibrados e satisfatórios nos três pilares das negociações agrícolas;
 - ii) manter a posição brasileira contrária à participação em negociações setoriais plurilaterais (TISA, ITA, bens ambientais) enquanto não se retome um programa mais amplo de negociações que inclua os aspectos centrais de agricultura (acesso a mercados, apoio doméstico e subsídios à exportação);
 - iii) com relação aos acordos plurilaterais e megaregionais atualmente em negociação (TPP, TTIP, TISA), manter a posição de que não podem substituir a OMC e que seus resultados devem ser compatíveis com as normas do sistema multilateral de comércio;
 - iv) no plano interno do Mercosul, preservar o espaço de integração econômica e aceitar realisticamente nova acomodação de interesses, com prorrogação dos regimes especiais de exceção à TEC;
 - v) explorar os espaços de flexibilidade no mecanismo de negociação conjunta do Mercosul (em consonância com precedentes já utilizados em negociações realizadas anteriormente), mediante recurso ampliado à apresentação de listas individuais e prazos diferenciados de desgravação e possibilidade de entrada em vigor dos acordos somente entre os países que os ratifiquem;
 - vi) no âmbito das negociações extrarregionais, insistir na necessidade de que a UE conclua a elaboração de sua oferta (aprovação pelos Estados Membros) com vistas à retomada das negociações birregionais. Quando a União Europeia tiver alcançado consenso interno para a conclusão de sua oferta, duas alternativas se apresentarão ao Mercosul: (i) realizar o intercâmbio de ofertas no estágio em que se encontra a oferta do Mercosul, postura de preferência da Argentina, mas que ensejaria pretexto para o rompimento das negociações pela UE; ou (ii) proceder a um ajuste na oferta do Mercosul de maneira a alcançar os parâmetros de 2010, ciente de que este movimento poderá gerar tensão no relacionamento interno do Mercosul;

- vii) examinar, no plano interno e no âmbito do Mercosul, a possibilidade de abertura de uma frente negociadora de alta visibilidade política e impacto econômico no eixo Sul-Sul. A proposta consistiria no lançamento de negociações entre o Mercosul, a União Aduaneira da África Austral (SACU) e a Índia, a partir do aprofundamento dos acordos de preferências tarifárias já existentes entre esses três pólos. Um exercício de negociações comerciais entre os três pólos agregaria importante elemento econômico ao IBAS, com participação do Mercosul e da SACU;
- viii) explorar todo o potencial de iniciativas de facilitação de comércio, promoção de comércio e de investimentos e de convergência regulatória na área de normas técnicas com parceiros comerciais como os EUA.
- ix) promover ação coordenada na África e outros mercados importantes prioritários, associando esforço diplomático e ações específicas de cooperação e de promoção comercial em mercados importantes como a Nigéria, Argélia, Angola, Moçambique e outros.

Com base em recomendação do CAEx, o GECEX indeferiu o pleito, por ocasião da 119ª Reunião do Comitê. Não tendo havido retratação ao pedido de reconsideração durante a 121ª Reunião do Comitê, ocorrida em 20 de novembro de 2014, uma vez que a pleiteante não apresentou fatos novos.

O tema foi, então, encaminhado à deliberação do Conselho de Ministros da CAMEX, conforme prevê o § 3º do art.19, da Resolução CAMEX nº 66, de 2014.


Decisão: O Conselho de Ministros manteve o indeferimento do pleito.


9. Outros Assuntos


9.1. Relato sobre a aprovação da Ata da 106ª Reunião do Conselho de Ministros da CAMEX


Tendo em vista o Regimento Interno da CAMEX, em regra, as atas das reuniões do Conselho de Ministros são aprovadas e assinadas na reunião posterior. Contudo, a 106ª reunião foi a última de 2014 e, devido à iminente troca ministerial no período da transição governamental, foi feita consulta via e-mail, em 15/12/2014, na qual a ata foi previamente aprovada e em seguida foram colhidas as assinaturas dos Ministros.

Nada mais havendo, o Presidente do Conselho encerrou a reunião.


ARMANDO MONTEIRO
Ministro de Estado do Desenvolvimento,
Indústria e Comércio Exterior



PATRUS ANANIAS
Ministro de Estado do Desenvolvimento
Agrário


MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Secretário Executivo da Casa Civil da
Presidência da República


TATIANA PALERMO
Secretária de Relações Internacionais do
Agronegócio, do Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento


JOAQUIM LEVY
Ministro de Estado da Fazenda


Embaixador SÉRGIO FRANÇA DANESE
Secretário-Geral do Ministério de Estado das
Relações Exteriores


DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário Executivo do Ministério do
Planejamento, Orçamento e Gestão